

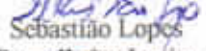



ATA 002/2015

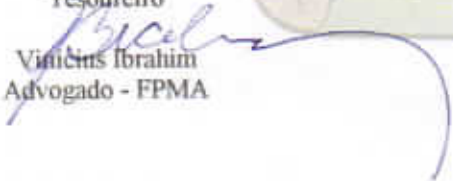
As quinze horas do dia dois de março de dois mil e quinze, reuniram-se na sede do Fundo de Previdência Municipal de Araponga – FPMA, o Conselho Municipal de Previdência – CMP, devidamente nomeados pelo Decreto 2492/12 de 02 de abril de 2012 e suas alterações. Estiveram presentes os que aqui assinam. Eu, Presidente do FPMA dei início a reunião saudando a todos os presentes e logo após passei a palavra ao Advogado deste RPPS Sr. Vinicius Ibrahim. O mesmo, já com o conhecimento dos valores não pagos pela Prefeitura, começou lembrando a todos os inúmeros esforços junto ao Ente Federativo para que não houvesse mais valores em aberto, deixando claro não restar outra alternativa senão acionar o poder judiciário. Mas antes de formalizar isso, solicitou uma ultima tentativa de negociação amigável com a Prefeitura enviando um oficio solicitando um encontro com o Prefeito e seus respectivos assessores. Após todos os presentes concordarem com o que fora apresentado, o oficio foi elaborado e encaminhado a Sede da Prefeitura Municipal de Araponga. Portanto não havendo mais nada a tratar nesta sessão eu, Sra. Márcia Ribas Silva, presidente deste Fundo de Previdência lavrei a presente Ata que lida e aprovada será assinado por mim, pelos demais Conselheiros presentes e pelos convidados presentes.


Márcia Ribas da Silva
Presidente


Wilton Célio Batista Mudesto
Conselheiro Executivo


Sebastião Lopes
Conselheiro Inativo


Mario Cezar Macedo
Tesoureiro


Vinicius Ibrahim
Advogado - FPMA


Elizabeth Laureano Miranda
Conselheira Ativo


Armando Urbano da Cruz
Conselheiro Ativo


Luis Henrique Macedo Teixeira
Conselheiro Legislativo


Nelson Carlos Gonçalves Cruz Júnior
Fundador - FPMA

CERTIDÃO

Certifico para fins de direito, que este(a) Ata foi publicado(a) no QUADRO DE AVISOS e no SITE OFICIAL do Fundo de Previdência Municipal de Araponga, de acordo com § 4º, do art. 28, da Lei 834/11, alterada pela Lei 908/14.
Araponga, 02 de março de 2.015